

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2020

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, o município de São Cristóvão apresenta a Programação Anual de Saúde (PAS) referente ao ano de 2020.

De acordo com o Ministério da Saúde (2018), a PAS constitui-se como um instrumento de planejamento que tem como objetivo operacionalizar as intenções quadrienais expressas no Plano Municipal de Saúde (PMS), sendo assim visa expressar as metas, ações e os indicadores anuais da política de saúde pactuadas a cada quatro anos.

Nessa perspectiva, a Programação Anual de Saúde se insere como um instrumento que permite o acompanhamento do que está sendo desenvolvido na política de saúde do município, proporcionando a revisão da condução das ações a cada quadrimestre.

Torna-se relevante mencionar que a elaboração do conteúdo desses instrumentos de gestão representa o contexto de demandas vivenciado em um determinado momento. Sendo assim, a Programação Anual de Saúde permite que a cada elaboração desenvolvida sejam revisadas todas as metas para que possam se adequar ao desenvolvimento anual da execução de ações na política de saúde.

O referido documento encontra-se estruturado em 09 Diretrizes, cada uma dessas com os objetivos, as metas e os indicadores correspondentes. Sua elaboração foi baseada na plataforma DigiSUS-Gestor Módulo Planejamento, a qual permite a elaboração de todos os instrumentos de gestão e a inserção dos indicadores de Pactuação Interfederativa. A PAS apresentada encontra-se nos moldes da plataforma, mas não foi inserida na mesma devido à instabilidade apresentada no sistema que não disponibilizou os campos específicos para formulação da mesma. Nesse sentido, encontra-se em anexo a este documento esse registro.

Considerando que a elaboração da Programação neste momento foi manual, optou-se em não disponibilizar as informações do Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção, bem como do Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte já que a elaboração destes campos acontece de forma automática pelo sistema e de acordo com as informações coletadas pelo mesmo.

Ressalta-se que a ausência temporária desses dados não compromete a análise da Programação. Nessa perspectiva, afirma-se que assim que a plataforma disponibilizar os campos para preenchimento da PAS haverá a inserção dessas informações e o repasse da mesma.

Tendo em vista uma melhor adequação à prestação dos serviços anuais ofertados na rede de saúde, encontram-se citadas abaixo as modificações realizadas nesta Programação. Sendo assim, os itens modificados ou retirados estão explicitados no texto abaixo, acompanhados das devidas

justificativas.

Diretriz N° 1- Ampliar e qualificação o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimoramento a Política de Atenção Básica e Especializada no âmbito ambulatorial e hospitalar:

Foram retiradas as metas:

1.1.2 – Ampliar o número de equipes de Estratégia de Saúde da Família;

Justificativa: Considerando o quantitativo de 24 equipes presentes na rede distribuídas nas Unidades e o percentual de cobertura populacional apresentado, infere-se que neste momento optou-se pela retirada da meta uma vez que a quantidade de equipes é suficiente para a prestação dos serviços à população.

1.1.9 – Avaliar e incentivar as equipes de Atenção Básica através do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB);

1.1.10 – Implementar as ações do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) com novos temas e formação de grupos para acompanhamento nas UBS;

Justificativa: De acordo com a Portaria n° 2.979, de 12 de novembro de 2019, a qual institui o “Programa Previne Brasil” que estabelece o novo modelo de financiamento de custeio da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde, tanto o PMAQ quanto o NASF não serão mais executados no município.

Ressalta-se que com a alteração do modelo de financiamento por parte do Governo Federal, não haverá incentivos financeiros para manutenção do Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF) nem para a execução do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB).

1.1.12 – Implantar a oferta de práticas integrativas e complementares nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);

Justificativa: As Práticas Integrativas e Complementares (PICS) compõem, de maneira norteadora, o escopo das ações de saúde para a rede de atenção do município de São Cristóvão. Seja nas orientações trazidas por agentes comunitários de saúde, nos grupos que ocorrem nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) ou até nas atividades de Educação Permanente em Saúde. Sendo assim

e como forma de afirmar o caráter transversal desta política, faz-se necessário retirar a meta pois ela refere-se apenas as Unidades Básicas de Saúde.

Foram modificadas as metas:

1.1.7 – Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde;

1.1.8 – Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde;

Justificativa: Para melhor adequação à realidade proposta, foram redefinidos os valores das metas para o ano de 2020.

1.1.13 – Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com implantação de Protocolos de Atendimento;

Justificativa: Modificamos o quantitativo de UBS previstas uma vez que, ao eleger Unidades de referência que contam com um número maior de equipes de saúde da família, conseguiremos atingir de forma ainda mais consistente o território, organizando e tornando mais efetivo o tema proposto.

Diretriz Nº 2- Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no território, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de cuidados à pessoa com deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças crônicas:

Foi modificada a meta:

2.1.6 – Apoiar o fortalecimento do Programa de Redução de Danos;

Justificativa: O fortalecimento das ações de Redução de Danos se dará essencialmente por meio da implantação da Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental que atuará na rede de atenção à saúde do município e contará com os princípios desta Política como norteadores.

Diretriz Nº 3- Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e diversidades na Atenção Básica, nas Redes Temáticas e nas redes de Atenção à Saúde:

Modificou-se a seguinte meta:

3.1.1- Adquirir e distribuir cadernetas de gestante, criança, adolescente e idoso nas Unidades

de Saúde;

Justificativa: Alterou-se o texto da meta. A responsabilidade pela aquisição das cadernetas é de competência do Ministério da Saúde, o qual realiza o repasse das mesmas aos municípios. Dessa forma, identificou-se a pertinência da alteração do texto da meta uma vez que, permaneceu para o município a responsabilidade na distribuição das cadernetas às unidades.

Diretriz N° 6 – Promover a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de trabalho:

Foi modificada a seguinte meta:

6.1.2 – Implantar as preceptorias através de Termo de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde;

Justificativa: O texto foi reescrito de modo a tornar mais claro o propósito da meta: mapear a preceptoria presente nas UBS.

Diretriz N° 8 – Aprimorar o marco regulatório, através de soluções tecnológicas de gestão, voltadas para a eficiência, garantia de acesso e qualidade na atenção à saúde:

Modificou-se a meta:

8.1.2 – Implantar protocolos para o acesso ao Transporte Sanitário Eletivo;

Justificativa: A construção e implantação do protocolo para Transporte Sanitário constitui-se enquanto uma atividade que exige direcionamentos diversos e implicação de vários atores. A conjuntura apresentada pelo ano de 2020 não permitirá o desenvolvimento pleno desta meta, por isso transferimos a mesma para o ano seguinte.

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde, em tempo adequado com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a Política de Atenção Básica e Especializada no âmbito ambulatorial e hospitalar.

OBJETIVO Nº 1.1 - Manter o Acesso à população usuária do SUS a serviços de qualidade, com equidade, e em tempo adequado ao atendimento das suas necessidades no âmbito ambulatorial e hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde através do Programa de Requalificação de UBS	Número de Unidades construídas, reformadas e ampliadas	7	2017	Número	4	7	Número
Ação Nº 1 - Construir, reformar e ampliar Unidades de Saúde conforme necessidades								
1.1.3	Ampliar o acesso à atenção odontológica na Atenção Básica, com o aumento das equipes de Saúde Bucal, reestruturação e ampliação de Gabinetes Odontológicos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	42,56	2017	Proporção	52,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Ampliar o acesso à atenção odontológica na Atenção Básica								
1.1.4	Implantar Equipes de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipes Profissionais de Apoio (EMAP)	Número de equipes implantada	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Habilitar e implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD)								
Ação Nº 2 - Habilitar e implantar Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP)								
1.1.5	Aumentar o número de Educandos cobertos pelo Programa Saúde na Escola (PSE)	Número de educandos cobertos pelo PSE	10.019	2017	Número	12.620	47.879	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o nº de Educandos de acordo com a pactuação anual atingindo o teto máximo de acompanhamento								

1.1.6	Ampliar o número de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médicos e do Programa de Valorização dos Profissionais da Atenção Básica (PROVAB)	Número de médicos contemplados pelo Programa Mais Médicos	6	2017	Número	2	11	Número
Ação Nº 1 - Ampliar o nº de profissionais médicos na Rede Básica através do Programa Mais Médico								
1.1.7	Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com a conectividade de banda larga implantada	3	2017	Número	6	14	Número
Ação Nº 1 - Implantar a conectividade de banda larga em todas as Unidades Básicas de Saúde								
1.1.8	Implantar o Prontuário Eletrônico nas Unidades Básicas de Saúde	Número de Unidades de Saúde com Prontuários implantados	0	2017	Número	4	17	Número
Ação Nº 1 - Implementar a utilização do Prontuário Eletrônico nas Unidades de Saúde								
1.1.11	Implantar Equipe de Atenção Básica Prisional (EABp)	Número de equipes implantadas	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar projeto e pactuar com Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Justiça								
Ação Nº 2 - Solicitar habilitação junto ao Ministério da Saúde para implantação da Equipe								
1.1.13	Estabelecer uma política de humanização nos serviços de saúde com implantação de Protocolos de Atendimento	Número de UBS com protocolos implantados	0	2017	Número	3	17	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e Implantação de protocolos de atendimento com os princípios da Política de Humanização								
1.1.14	Garantir o Atendimento ambulatorial e hospitalar na Atenção Especializada aos usuários do Sistema Único de Saúde	Número de Centro de Especialidades Implantado	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Montar Comissão de Avaliação PPI								
Ação Nº 2 - Avaliar cotas PPI para Atenção Especializada/Hospitalar								
Ação Nº 3 - Criar mecanismo de qualificação dos fluxos de referência e contra-referência								
Ação Nº 4 - Implantar Centros de Especialidades								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar e implantar as Redes de Atenção à Saúde no território, com ênfase na articulação da Rede de Urgência e Emergência, Rede Cegonha, Rede de Atenção Psicossocial, Rede de cuidados à pessoa com deficiência e Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com doenças crônicas

OBJETIVO Nº 2.1 - Utilizar mecanismos que propiciem o acesso qualificado e em tempo oportuno em todas as Redes de Atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Implantar Centro de Parto Normal	Centro de Parto implantado	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto								

Ação Nº 2 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Pactuar junto a Secretaria de Estado da Saúde-SE									
Ação Nº 4 - Implantar um Centro de Parto Normal									
2.1.2	Ampliar a oferta de mamografia bilaterais para rastreamento do câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,22	2017	Razão	0,22	0,25	Razão	
Ação Nº 1 - Sensibilizar equipes da ESF para ampliação do atendimento da população na faixa etária									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de exames de mamografia									
2.1.3	Ampliar o número de exames citopatológico para rastreamento do câncer de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,40	2017	Razão	0,58	0,40	Razão	
Ação Nº 1 - Sensibilizar equipes da ESF para ampliação do atendimento da população na faixa etária									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de exames citopatológicos para rastreamento do câncer do colo do útero em mulheres na faixa etária									
2.1.4	Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas no território	Número de UPA readequada	0	2017	Número	0	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de obra de readequação									
Ação Nº 2 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde para habilitação do serviço									
2.1.5	Ampliar o atendimento através dos Centros de Atenção Psicossocial	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a equipe mínima para atendimento nos CAPS I e II									
Ação Nº 2 - Realizar adequação do espaço físico dos CAPSs									
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento em todas as USFs									
2.1.6	Implantar Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)	Número de equipes implantada	0	2017	Percentual	0	01	Número	
Ação Nº 1 – Implantar EMAESM									
Ação Nº 2 - Encaminhar casos para acompanhamento nos CAPS e UBS									
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais para trabalhar com a Política de Redução de Danos									
2.1.7	Implantar Polos do Programa Academia da Saúde	Número de Polos do Programa Academia da Saúde implantados	0	2017	Número	1	2	Número	

Ação Nº 1 - Mapear UBS de Referência

Ação Nº 2 - Elaborar projeto para cadastro junto ao Ministério da Saúde

Ação Nº 3 - Construção dos Polos da Academia da Saúde

Ação Nº 4 - Implantar Programa

2.1.8	Implementar a linha de cuidado à saúde das pessoas com deficiência	Número de atendimento ampliado no Centro de Fisioterapia	694	2017	Número	1.041	4.164	Número
-------	--	--	-----	------	--------	-------	-------	--------

Ação Nº 1 - Sensibilizar equipes da ESF para a produção do cuidado às pessoas com deficiência no território

Ação Nº 2 - Contratar profissionais da área de reabilitação

Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimentos especializados

DIRETRIZ Nº 3 - Promover o cuidado integral às pessoas nos ciclos de vida (crianças, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero, orientação sexual, raça/etnia, situações de vulnerabilidade, as especificidades e diversidades na Atenção Básica, nas Redes Temáticas e nas redes de Atenção à Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir riscos e agravos à saúde com implementação de ações e estratégias em todas as redes de atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Distribuir cadernetas de gestante, criança, adolescente e idoso nas Unidades de Saúde	Número de Unidades com todas as cadernetas adquiridas	17	2017	Número	5	17	Número
Ação Nº 1 - Sensibilizar equipes para utilização das Cadernetas								
Ação Nº 2 - Distribuir caderneta de gestante, criança, adolescente e idoso nas UBS								
3.1.2	Implementar a suplementação de crianças de 06 a 48 meses de idade com sachês de vitaminas e minerais, por meio da Estratégia de Fortalecimento da Alimentação Infantil com Micronutrientes em pó (NUTRISUS), nas creches participantes do Programa Saúde na Escola (PSE)	Percentual de creches atendidas	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pactuar as creches no município								
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico para verificação do número de crianças atendidas;								
Ação Nº 3 - Solicitar suplementos à Secretaria Estadual de Saúde								
Ação Nº 4 - Capacitar cuidadoras sobre a administração da suplementação								
3.1.3	Ampliar o percentual de cobertura e monitoramento das condicionalidades do Programa Bolsa Família na Saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	96,18	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família

Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura e monitorar as condicionalidades do Programa

3.1.4	Capacitar Profissionais das unidades de Saúde na Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Idoso, Saúde da Mulher e Saúde do Homem.	Percentual de profissionais capacitados nas áreas programáticas	0,00	2017	Percentual	40,00	80,00	Percentual
-------	--	---	------	------	------------	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Elaborar projeto de educação em saúde para as equipes

Ação Nº 2 - Desenvolver capacitações nas temáticas de da criança e do adolescente, do idoso, da mulher e do homem

DIRETRIZ Nº 4 - Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS Municipal.

OBJETIVO Nº 4.1 - Estruturar a assistência farmacêutica do município, com vistas a assegurar à articulação necessária para o acesso aos medicamentos no contexto da garantia da integralidade da atenção no âmbito do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Implantar a Farmácia Escola em cooperação técnica com a Universidade Federal de Sergipe, com vistas a um laboratório de práticas em Atenção Farmacêutica.	Farmácia Escola implantada	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Firmar cooperação técnica com a Universidade Federal de Sergipe (UFS)								
Ação Nº 2 - Definir Unidade Básica de Saúde para implantação da Farmácia Escola								
Ação Nº 3 - Implantar a Farmácia Escola na UBS								
4.1.2	Garantir dispensação anual de no mínimo 80% de medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para a população	Percentual de medicamentos dispensados ao ano	-	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematizar processo de compra de medicamentos;								
Ação Nº 2 - Mapear necessidades da população;								
Ação Nº 3 - Qualificar a solicitação dos Serviços de Saúde								
4.1.3	Aperfeiçoar o Sistema de informação na saúde e processos de gestão e logística integradas de medicamentos e insumos para garantir o acesso à medicação com o sistema Hórus implantado nas 03 principais unidades dispensadoras	Número de Unidades com o sistema Hórus implantado	0	2017	Número	1	3	Número
Ação Nº 1 - Informatizar Unidades Básicas de Saúde								
Ação Nº 2 - Implantar Sistema Hórus								
Ação Nº 3 - Qualificar profissionais das farmácias nas UBS								

4.1.4	Implantar Farmácias Vivas nas Unidades Básicas de Saúde e anexa à Academia da Saúde, ampliando o acesso a fitoterápicos.	Número de Unidades com Farmácia Viva implantada	0	2017	Número	1	2	Número
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais das equipes para manipulação, dispensação e uso de medicamentos fitoterápicos								
Ação Nº 2 - Implantar Farmácia Viva nos Polos da Academia da Saúde								

DIRETRIZ Nº 5 - Aprimorar a relação inter-federativa e a atuação do Município como Gestor Municipal do SUS.
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a gestão municipal do SUS e Contribuir com a gestão compartilhada e participativa da região de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão (Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Relatório de Gestão)	Percentual de instrumentos elaborados e enviados	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão em saúde								
5.1.2	Implantar a Mesa de Negociação Permanente do SUS municipal	Número de reuniões realizadas	-	2017	Número	3	9	Número
Ação Nº 1 - Definir cronograma e pauta de reuniões								

DIRETRIZ Nº 6 - Promover a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a desprecarização e a democratização das relações de Trabalho
OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a Política de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Ampliar o acesso dos trabalhadores e profissionais da saúde à Educação Permanente e ao aprimoramento da qualificação em serviço, elaborando e implantando Plano Municipal de Educação Permanente.	Percentual de metas do Plano em execução	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 2 - Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde								
Ação Nº 3 - Implementar ações de Educação Permanente em Saúde nos serviços de saúde								
6.1.2	Implantar as preceptorias nas Unidades Básicas de Saúde a partir de cooperação com a Universidade Federal de Sergipe (UFS) para acompanhamento de estágios curriculares na área de saúde.	Número de unidades de saúde com preceptorias implantadas para estágios curriculares	0	2017	Número	2	11	Número
Ação Nº 1 - Firmar convênio com a Universidade Federal de Sergipe								

Ação Nº 2 - Estruturar rede municipal para receber estagiários								
Ação Nº 3 - Pactuar preceptoría com profissionais da rede de saúde municipal								
Ação Nº 4 - Criar instrumentos de monitoramento das atividades								
6.1.3	Implantar o Plano de Cargos, Carreira e Salários (PCCS)	Plano implantado	0	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer agenda de reuniões na Mesa de Negociação do SUS								
Ação Nº 2 - Montar Grupo de Trabalho para elaboração do PCCS								
Ação Nº 3 - Elaborar proposta do PCCS								

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantias de transparência e participação cidad**OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecimento do Controle Social no SUS**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Capacitar 100% dos Conselheiros Municipais de Saúde	Percentual de conselheiros capacitados	0,00	2017	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar projeto de educação em saúde no controle social								
Ação Nº 2 - Montar agenda das atividades								
7.1.2	Implantar a Ouvidoria do Sistema Único de Saúde	Ouvidoria implantada na Secretaria Municipal de Saúde (SMS)	0	2017	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Projeto para Ouvidoria do SUS								
Ação Nº 2 - Buscar recursos junto ao Ministério da Saúde								
Ação Nº 3 - Contratar profissional para função de ouvidor								
Ação Nº 4 - Definir ações de publicização da ouvidoria								
7.1.3	Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2019	Conferência realizada	1	2015	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Definição de reuniões periódicas/mensais								
Ação Nº 2 - Realizar a Conferência Municipal de Saúde em 2019								
7.1.4	Realizar Eleições para o Conselho Municipal de Saúde em 2019 e em 2021	Número de eleições realizadas	1	2017	Número	0	2	Número
Ação Nº 1 - Formar comissão eleitoral;								
Ação Nº 2 - Divulgação do processo eleitoral								
Ação Nº 3 - Realização do pleito								

DIRETRIZ Nº 8 - Aprimorar o marco regulatório, através de soluções tecnológicas de gestão, voltadas para a eficiência, garantia de acesso e qualidade na atenção à saúde.**OBJETIVO Nº 8.1 - Aprimorar os instrumentos de controle da produção assistencial e avaliação das ações e serviços prestados na área da saúde.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Atualizar 100% do cadastramento dos beneficiários do Cartão Nacional de Saúde e o registro individualizado no E-SUS	Percentual de cadastramento realizado	0,00	2017	Percentual	30,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar UBS;								
Ação Nº 2 - Capacitar recepcionistas e marcadores								
8.1.2	Implantar protocolos para o acesso ao Transporte Sanitário Eletivo.	Percentual de Protocolos implantados	0,00	2017	Percentual	0	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar Protocolo para acesso ao transporte sanitário								

DIRETRIZ Nº 9 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, considerando os determinantes sociais, por meio de ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 9.1 - Utilizar mecanismos de vigilância, controle epidemiológico e sanitário para monitorar e reduzir as morbimortalidades.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2020	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Ampliar para 100% a cobertura vacinal de crianças para menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	72,57	2016	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar e capacitar equipes de saúde sobre vacinas, calendário vacinal, aplicação e registro.								
9.1.2	Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de Hanseníase	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	55,56	2016	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir exames dos contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase								
Ação Nº 2 - Disponibilizar os insumos necessários ao diagnóstico e ao tratamento								
Ação Nº 3 - Realizar a vigilância de contato de casos novos de hanseníase para aumentar a detecção oportuna								
Ação Nº 4 - Disponibilizar normativas técnicas orientadoras para o desenvolvimento das ações relacionadas à meta e ao indicador								
Ação Nº 5 - Realizar ações de Educação Permanente com a temática								
9.1.3	Ampliar número de amostras de água analisadas para o parâmetro turbidez, coliforme total e para o residual do agente desinfetante (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado e dióxido de cloro)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	77,88	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual

Ação Nº 1 - Coletar amostras mensais de água tratada fornecida pelos sistemas de abastecimento, DESO (Companhia de saneamento de Sergipe) e SAAE (Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto);								
Ação Nº 2 - Realizar monitoramento e vigilância dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez								
9.1.4	Reduzir e/ou manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 01 ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	20	2016	Número	15	60	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade;								
Ação Nº 2 – Ampliar ações educativas para prevenção de ISTs;								
Ação Nº 3 - Divulgar para a população a oferta do teste rápido de HIV e Sífilis nas UBS;								
Ação Nº 4 - Capacitar as equipes de ESF para realização do teste rápido;								
Ação Nº 5 - Fomentar a ampliação das notificações das gestantes infectadas pelo Treponema Pallidum;								
Ação Nº 6 - Monitorar junto às equipes o acompanhamento e tratamento das gestantes com diagnóstico positivo para sífilis								
9.1.5	Realizar ações para controle de arboviroses provocadas pelo Aedes aegypti, mantendo ou ampliando o número de ciclos de visitas domiciliares	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	2016	Número	4	16	Número
Ação Nº 1 - Reduzir o índice de infestação do mosquito;								
Ação Nº 2 - Realizar estudo epidemiológico para detecção de áreas com surtos e promover as ações de bloqueio entomológico;								
Ação Nº 3 - Eliminar focos e/ou criadouros de Aedes aegypti nos imóveis;								
Ação Nº 4 - Realizar levantamento de índice de infestação do mosquito;								
Ação Nº 5 - Avaliar os índices de infestação por localidades estratificadas;								
9.1.6	Reduzir a zero casos e/ou manter o número de óbitos/ano por leishmaniose visceral.	Número de óbito / ano por leishmaniose visceral	1	2017	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar inquérito canino e entomológico com monitoramento								
Ação Nº 2 - Realizar atividades de informação, educação e comunicação à população								
9.1.7	Alcançar 80% de cobertura na campanha antirrábica canina	Porcentagem de cobertura de vacinação	89,00	2017	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanha de vacinação antirrábica nas áreas rural e urbana;								
Ação Nº 2 - Promover vigilância de animais suspeito para envio de amostras e análise virológica na Fundação de Saúde Parreiras Horta								
9.1.8	Manter 100% dos seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias	Porcentagem de ações necessárias realizadas pela Vigilância Sanitária	66,67	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Cadastrar estabelecimentos sujeitos à Vigilância Sanitária;								
Ação Nº 2 - Inspeccionar estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária								
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades educativas para a população								

9.1.9	Alcançar a meta de 70% dos indicadores, pactuados no SISPACTO	Percentual de indicadores alcançados no ano	40,91	2017	Percentual	70,00	70,00	Percentual
-------	---	---	-------	------	------------	-------	-------	------------

Ação N° 1 - Acompanhar e avaliar periodicamente o monitoramento das ações pactuadas;

ANEXO



Bem-Vindo(a) Gyselle Freitas Santos
Perfil: Técnico - Municipal

Localidade: São Cristóvão - SE

[Sair do Sistema](#)

2018 - 2021

PLANO DE SAÚDE

2018

2019

2020

2021

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

1º RDQA

2º RDQA

3º RDQA

RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação ▾



PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES



Falha ao consultar dados da Programação.

Bem-vindo ao Módulo Planejamento DigiSUS Gestor

